



PAUTA

6ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação - 2020 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 06/07/2020 (segunda-feira)
Horário : 14h00
Local : <https://meet.google.com/ppd-mnkg-jrc?hs=122&authuser=0>

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 – realizada em 08/06/2020 **Pág.**
02-04

ORDEM DO DIA:

- | | Pág. |
|--|-------------|
| 1. Credenciamentos | |
| 1.1 - Dr. David Fernandes Cruz Moura - Professor Visitante (DCA) | 05 |
| 1.2 - Prof. Dr. Eder Barboza Kapisch - Professor Visitante (DSIF) | 06 |
| 1.3 - Prof. Dr. Eduardo Rodrigues de Lima - Professor Visitante (DECOM) | 07 |
| 1.4 - Prof. Dr. Lindemberg da Mota Silveira Filho - Professor Colaborador (DSIF) | 08 |
| 1.5- Prof. Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira - Professor Colaborador (DCA) | 09 |
| 2. Relatórios de Atividades | |
| 2.1 - Prof. José Antenor Pomilio - Período: 01/05/2015 a 30/04/2020 | 10 |
| 3. Co-Tutela | |
| 3.1 - Acordo de Co-tutela entre a Lappeenranta-Lahti University of Technology (Lappeeranta, Finlândia) e a UNICAMP | 11 |
| 4. Prorrogação Bolsa CAPES | |
| 4.1 - Xiomara Beatriz De La Cruz Molina | 12 |

EXPEDIENTE

- 1 - Proposta alteração índice de desempenho dos departamentos da FEEC 13

INFORMES

- 1 - Proposta DAC - alteração Calendário Acadêmico 14-18
(Reunião Extraordinária CCPG - realizada em 24/06/2020)

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2020

Data da Reunião: 08/06/2020

Presentes: Profs. Drs. Renato da Rocha Lopes (Coordenador), Hudson Giovani Zanin, Marcos Julio Rider Flores, e Rafael Ferrari.

O **Prof. Renato** inicia a reunião, cumprimentando aos membros e, posteriormente, passa ao primeiro item da pauta. Questiona se há alterações sobre as atas. Não havendo alterações, as atas são aprovadas por unanimidade.

Ata da 4ª reunião Ordinária-2020 realizada em 04 de Maio de 2020.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2020 realizada em 14/05/2020

ORDEM DO DIA

Prosseguindo a reunião, o **Prof. Renato** tratou da Ordem do Dia informando que faria breve resumo dos itens. Iniciou sobre os itens 1 e 2, comunicando que são itens de credenciamentos e relatórios, cujas documentações estão corretas e não há destaques. Em seguida, trata do item 3, cancelamentos e trancamento de matrícula. O **Prof. Renato** informa que as solicitações de cancelamentos são das alunas Glicélia e Daiane, ambas orientadas do Prof. Villalva. Informa que o docente enviou carta solicitando o desligamento de orientação. A CPG contactou as alunas, mas somente a Daiane retornou o contato. Nesse caso, o docente solicitava também o cancelamento de matrícula. O **Prof. Renato** esclarece que o parecer submetido para apreciação no caso da Daine foi favorável ao desligamento de orientação e favorável à continuidade da aluna no curso, tendo em vista que o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação prevê que o discente tem o prazo de 180 dias para apresentar novo orientador antes do cancelamento de matrícula. No caso da Glicélia, o **Prof. Renato** informou que o parecer era favorável ao cancelamento de matrícula, pois não houve manifestação da discente e o prazo de 180 dias expirou. Prosseguindo, o **Prof. Renato** explicou sobre o trancamento de matrícula, comunicando que está previsto no Regimento, mas a solicitação deve ser apreciada pela Comissão de Pós-Graduação. O **Prof. Renato** relatou que na faculdade não é costume conceder o trancamento, pois para fins de avaliação da CAPES o aluno continua sendo contabilizado, o que implicaria em alterações nos indicadores do programa de Pós-graduação. O trancamento deve ser um caso excepcional, sendo preferível que o discente solicite o desligamento do programa (cancelamento de matrícula) e retorne (por meio de novo processo seletivo) posteriormente. O caso de trancamento foi relatado ao orientador, que foi informado que o aluno continuaria contando no seu índice docente e deveria manifestar-se sobre o trancamento. O orientador foi contrário ao trancamento. Nesse caso, o parecer emitido pela Coordenação concorda com o docente e é contrário ao trancamento de matrícula do aluno. Seguindo com o próximo item, o **Prof. Renato** relata sobre as desistências de orientação do Prof. Fabiano Fruett. Informa que os alunos foram comunicados sobre o prazo de 180 dias e que o parecer emitido também é favorável à solicitação do docente. Prosseguindo, o **Prof. Renato** trata do último item da Ordem do Dia, prorrogação das bolsas da CAPES. Ressalta que as solicitações de prorrogações foram enviadas aos membros antes da reunião e faz breve relato sobre o cenário de bolsas e as justificativas dos alunos e orientadores sobre a dificuldade de acesso aos laboratórios devido à suspensão das atividades presenciais. Devido às dificuldades apresentadas, o **Prof. Renato** informa que a sua proposta é a aprovação de todas as solicitações. O **Prof. Renato** finaliza os seus comentários sobre os itens da Ordem do Dia e questiona aos membros se há destaques, comentários ou dúvidas sobre os itens apresentados. O **Prof. Hudson** faz breve comentário sobre as prorrogações das bolsas e finaliza concordando com as prorrogações. Em seguida, questiona sobre os trancamentos e cancelamentos, solicitando mais esclarecimentos sobre o quanto afeta nosso programa os cancelamentos. O **Prof. Renato** relata que no caso de trancamento o aluno conta no denominador, mas não contribui no numerador, em termos de tempo, conclusão, produção e outras atividades. Quanto ao cancelamento, o Prof. Renato relatou que, por enquanto, a CAPES ainda não analisa o fluxo de quantos alunos entram e quantos alunos saem, ou seja, a quantidade de alunos que se formam. Essa questão, porém, está em aberta discussão na CAPES, com a ideia de se começar a contabilizar o número de alunos concluintes no futuro. O **Prof. Hudson** concorda que, atualmente, no caso de um orientando ser impedido de continuidade no curso, o cancelamento seria a melhor opção para o programa. O **Prof. Renato** confirma informando que essa é a prática da instituição. O **Prof. Renato** acrescenta que um aspecto que está sendo avaliado são as bolsas cujos alunos beneficiários não concluem o curso, prejudicando o programa. O **Prof. Hudson** questiona se o bolsista deverá devolver a bolsa nesse caso. O **Prof. Renato** confirma que a bolsa deverá ser devolvida no caso de cancelamento. Ressalta que um dos casos das alunas do Prof. Villalva

envolve a bolsa e o parecer cita a devolução no caso do cancelamento. Em seguida, a palavra é do **Prof. Marcos Rider** que faz breve relato sobre as prorrogações de bolsas e também informa concordar com as solicitações de prorrogações. Em seguida, o **Prof. Marcos Rider** concorda com a desistência de orientação no caso da solicitação do Prof. Fabiano Fruett, mas deseja maiores esclarecimentos sobre os cancelamentos e trancamentos de matrícula. O **Prof. Marcos Rider** menciona desconhecer que o docente possa solicitar o cancelamento e considerava que somente o aluno pudesse executar essa solicitação. O **Prof. Renato** informa que o Regimento da Pós-Graduação prevê que o orientador faça o pedido de cancelamento, mas cita em quais situações. Ressalta que o cancelamento deve ser apreciado pela Comissão de Pós-Graduação. O **Prof. Marcos Rider** prossegue ressaltando que no seu entendimento o parecer da coordenação não foi favorável ao pedido de trancamento e questiona se o aluno, portanto, continuaria como aluno regular. O **Prof. Renato** confirma e informa que a sugestão é que o aluno solicite o cancelamento de matrícula. Prosseguindo, o **Prof. Marcos Rider** informa que no caso da solicitação de cancelamento de matrícula da aluna Glicélia, por não haver retorno da aluno e prazo expirado, o parecer da coordenação é favorável ao cancelamento. No caso da Daine, o parecer é a favor da desistência de orientação e não ao cancelamento de matrícula. O **Prof. Renato** concorda com as afirmações. Em seguida, a palavra é do **Prof. Rafael** que informa que os pontos foram esclarecidos, mas somente no caso da Glicélia, gostaria de saber como foi feito o contato com a aluna. O **Prof. Renato** informa que o contato foi feito por e-mail pessoal e o e-mail acadêmico, mas não houve retorno da aluna. Não havendo mais esclarecimentos sobre os itens da Ordem do Dia, o **Prof. Renato** coloca em votação, em bloco, os itens e são aprovados por unanimidade. Seguem itens aprovados:

1. Credenciamentos:

- 1.1 - Prof. Dr. Fabiano Gustavo Silveira-Professor Visitante (DSE)
- 1.2 - Dr. João Inacio Yutaka Ota - Professor Colaborador (DSE)
- 1.3 - Prof. Dr. João Onofre Pereira Pinto - Professor Visitante (DSE)
- 1.4 - Dr. Ricardo Torquato Borges - Professor Colaborador (DSE)

2. Relatórios de Atividades:

- 2.1 Prof. Paulo Augusto Valente Ferreira-Período: 01/04/2015 a 31/03/2020
- 2.1 Prof. Paulo Cardieri - Período: 01/03/2015 a 29/02/2020

3. Cancelamento/Trancamento de Matrícula

3.1 - Daine Aparecida Alves

Parecer: Favorável ao desligamento de orientação e continuidade no curso

3.2 - Glicélia Militina Siqueira

Parecer: Favorável ao cancelamento de matrícula no curso.

3.3 - Ricardo Gabriel Lisboa

Parecer: Contrário ao trancamento de matrícula no curso.

4. Desistência orientação

4.1 - Prof. Fabiano Fruett (Alunos: Rafael Alves da Costa, RA. 264525 e Matheus Felipe Trevisan, RA. 229972

Parecer: Favorável à desistência de orientação.

5. Prorrogações de bolsas CAPES - aprovadas somente as solicitações enviadas para análise dos membros da Comissão em 20/05/2020, dentro do prazo permitido pela CAPES, até 90 dias. Foram prorrogadas as bolsas dos seguintes alunos:

- a. Mestrado: Adriano Rodrigues de Santana, Alexandre Seidy Ioshisaqui, Danierick Vinicius Gomes do Nascimento, Diana Estefanía Chérrez Barragán, Émille Lorrane Patrício, Erick Leonardo de Sousa Monteiro, Felipe Dias, Huziel Ramos Souto, Liz Mercedes Falcón Rivadulla, Luis Guzman Garcete Alderete, Pedro Ricardo Ariel Salvador Bassi, Rafael Fernandes Alvarenga, Renan Henrique de Moraes Callegari, Renato Massaroto Beraldo, Talissa Naomi Oka, Valdeth dos Santos de Sousa, Victor Valadares de Morais.
- b. Doutorado: Ahmad Almazloun, Ana Lucia Morales Sánchez, Carla Giselle Martins Real, Fernanda de Souza Ferreira, Grazielle de Araujo Lourenço Rodrigues, Heitor Sanchez Fernandes, Hugo da Silva Alvarez, Jéssyca Nobre Pereira, Marcos Vinicius Gomes dos Reis, Marleny Alicia Charagua Javier, Maury Vanessa Tumbajoy Navia, Michelle Gusmão Burgos da Fonseca, Nelly Catherine Barbosa Calderon, Nelmo Cyriaco da Silva, Pablo de Freitas Hernandez, Ursula Fernanda Salazar Roggero, Yugo Mafra Kuno.

INFORMES

Prosseguindo a reunião o **Prof. Renato** passa aos informes, invertendo as ordens, tratando do segundo item sobre o cancelamento de dispensa de carga didática para o segundo semestre de 2020. Informa que devido a pandemia, alguns docentes cancelaram seus pedidos. Ressalta que na Comissão de Pós-Graduação as solicitações de dispensas não são analisadas, apenas comunicadas. Segue a lista dos docentes que solicitaram cancelamentos:

- 2.1 - Prof. Gilmar Barreto (Cancelamento Licença-Prêmio)
- 2.2 - Prof. José Pissolato Filho (Cancelamento Licença-Prêmio)
- 2.3 - Prof. José Antenor Pomílio (Cancelamento Licença Especial)

Em seguida, o Prof. **Renato** relata sobre o item 1, plano de retorno gradual às atividades presenciais. Informou que trata-se do email repassado aos membros, mas que também está circulando entre as chefias, departamentos e secretarias. Na parte da pós-graduação, há dois aspectos importantes: ocupação do laboratório e disciplinas. O plano prevê várias fases e que cada fase cita a ocupação dos laboratórios e das salas de aulas. O planejamento é incerto diante do cenário apresentado. Diante disso, a coordenação propõe que os docentes façam planejamentos das disciplinas para o segundo semestre de 2020 com poucas atividades presenciais, como bônus, e não que a nota dependa delas, porque as atividades presenciais podem não ocorrer. Em seguida, o **Prof. Renato** solicita a manifestação dos docentes. O **Prof. Rafael** informa que em sua participação na reunião do departamento, havia uma indicação para a mesma prática na Graduação e que o departamento aceitou as atividades remotas, adaptando a atividade presencial, se for necessária. O **Prof. Marcos Rider** também manifestou favorável e encaminhará ao departamento a proposta. O **Prof. Hudson** relatou um pouco sobre as novas possibilidades de avaliações e também comunicará ao departamento. Prosseguindo, o Prof. Renato questionou se alguém desejava inserir algum assunto. O **Prof. Hudson** solicitou esclarecimentos sobre as bolsas do CNPq. O **Prof. Renato** informou que a última alocação de bolsa do CNPq ocorreria em junho/julho, posteriormente, o CNPq abriria editais. Mas, não sabe-se como serão esses editais, pois não foi especificado pelo CNPq se seria para a instituição, para o docente, enfim, não há informações detalhadas. Alertou que todas as bolsas findadas serão recolhidas e que no segundo semestre, provavelmente, não haveria alocações de bolsas da cota (CAPES/ CNPq). As alocações seriam retomadas em fevereiro ou março de 2021. O **Prof. Rafael** questiona se o CNPq permitiu prorrogação como a CAPES. O **Prof. Renato** esclarece que também foi enviado e-mail, mas para os bolsistas CAPES a Comissão de Pós-Graduação deveria analisar e as solicitações de prorrogação do CNPq são analisadas pelo Comitê do CNPq. A coordenação enviou as solicitações para análise. O **Prof. Marcos Rider** questiona sobre o início das aulas para o segundo semestre. O **Prof. Renato** informa que ainda não foi apresentado na Comissão Central de Pós-Graduação o novo calendário. O **Prof. Rafael** informa que não recebeu o e-mail sobre a prorrogação de bolsas. O **Prof. Hudson** comenta que a Laíssa informou que o e-mail foram enviados aos bolsistas. O **Prof. Hudson** solicita o número de alunos que ainda estão com pendências de bolsas. O **Prof. Renato** informou que, atualmente, a lista de pendência possui 46 alunos para bolsa de Mestrado e 35 alunos para bolsa de doutorado. O **Prof. Rafael** questiona se será mantida a exigência para envio de artigos para as defesas de tese. O **Prof. Renato** informou que as pessoas estão contando a coordenação com essa dúvida, a sugestão é submeter para uma revista, pois é possível substituir a submissão do congresso pela revista. Não houve comentários contrários a essa prática informando dificuldades encontradas para esse tipo de submissão. Ressaltou que ainda há congressos que continuam *online*. A coordenação analisará caso a caso. O **Prof. Marcos Rider** afirma que as defesas ainda continuam online e como ficariam as assinaturas na ata. O **Prof. Renato** informa que o presidente só deve assinar pelos membros externos, os demais membros devem assinar a ata. O **Prof. Marcos Rider** deseja saber se, hipoteticamente, as prorrogações de bolsas não fossem aprovadas haveria benefício para as alocações na lista de espera. O **Prof. Renato** informa que seria bom, mas as solicitações possuem período diferentes para findar as bolsas, provavelmente, o cenário não seria tão diferente nesse semestre. O **Prof. Hudson** tem dúvidas sobre as regras de aceitação dos trabalhos a ser apresentados para defesa de tese. O **Prof. Renato** cita que a Instrução CPG 39 trata do assunto e faz leitura dos parâmetros sobre a apresentação dos artigos para ambos níveis (Mestrado e Doutorado). Não havendo mais assuntos, o **Prof. Renato** agradece a presença de todos e encerra a reunião.

CPG/FEEC, 08 de junho de 2020.
Laíssa Pacheco de Oliveira



Parecer

Assunto: Credenciamento do Dr. David F. C. Moura como Prof. Visitante junto à CPG/FEEC
Interessado: Prof. Christian Esteve Rothenberg

O Dr. David Fernandes Cruz Moura solicita ao departamento seu credenciamento como professor visitante com o fim exclusivo de realizar a coorientação do candidato ao mestrado Celso Henrique Cesilla, orientado pelo Prof. Dr. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg. O credenciamento se daria nos termos da instrução CPG 01-2020 e da deliberação CONSU-A-010/2015.

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos formais, meu parecer é favorável ao credenciamento ora requisitado.

Campinas, 02 de junho de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alim Pedro de Castro Gonçalves".

Prof. Alim Pedro de Castro Gonçalves
DCA/FEEC/Unicamp



Campinas, 9 de junho de 2020

Parecer para o Conselho do DSIF

Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. Eder Barboza Kapisch como Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FEEC/UNICAMP

Interessado: Prof. Dr. Pedro Xavier de Oliveira

O Prof. Dr. Pedro Xavier de Oliveira solicita o credenciamento do Prof. Dr. Eder Barboza Kapisch como Pesquisador Visitante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da FEEC/UNICAMP, com a finalidade específica de coorientar o estudante de mestrado Victor Valadares de Moraes (RA 229987). A solicitação vem acompanhada de uma manifestação de interesse do Prof. Kapisch, seu currículo Lattes, uma carta de anuência da Universidade Federal de Juiz de Fora (instituição de origem do Prof. Kapisch) e de um plano de trabalho.

Com base no plano de trabalho apresentado, o objetivo da pesquisa é desenvolver algoritmos de compressão e descompressão de sinais de ECG (eletrocardiograma), baseados na diferença da transformada de Fourier de cada ciclo do sinal de entrada. Estes algoritmos serão aplicados a sinais de ECG coletados de bases de dados confiáveis e suas performances serão avaliadas. Além disso, pretende-se elaborar um protótipo de *hardware* capaz de realizar a captação, compressão e transmissão (pela internet) de sinais de ECG, bem como de um *software* para a descompressão e reconstrução do sinal de ECG recebido. O trabalho tem potencial para produzir um dispositivo biomédico de grande relevância para o diagnóstico de doenças cardiovasculares, como por exemplo, arritmias.

O currículo do Prof. Kapisch demonstra que ele tem experiência na área de processamento de sinais, com foco específico em sinais elétricos de potência. Não há evidência de que o Prof. Kapisch tenha experiência prévia no registro e processamento de sinais biológicos/biomédicos, mas ele tem experiência em compressão de dados (mestrado e doutorado na área) e instrumentação eletrônica, temas que são centrais no projeto de mestrado proposto. A colaboração entre o Prof. Kapisch e o estudante já ocorre desde o início de 2019 e ela é reflexo de uma relação prévia de orientador-orientando durante a iniciação científica do Sr. Vitor de Moraes na UFJF, cujo trabalho tratou do problema de compressão de sinais de sistemas elétricos de potência usando a técnica de variação do conteúdo espectral estimado.

Em face do exposto acima, é evidente que haverá contribuição do Prof. Eric Barboza Kapisch na coorientação do projeto de mestrado do estudante Vitor Valadares de Moraes. Portanto, sou **favorável** à solicitação.

Cordialmente,

Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias
Departamento de Semicondutores, Instrumentos e Fotônica
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
Universidade Estadual de Campinas
Matrícula: 30691-4

PARECER

Interessados: Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni e Dr. Eduardo Rodrigues de Lima

Trata-se de solicitações do Professor Luís G. P. Meloni e do Doutor Eduardo R. de Lima de credenciamento do segundo como Professor Visitante da Pós-Graduação da FEEC, com o fim específico de coorientar a aluna de Mestrado Jéssica Alves Jordão de Oliveira, que tem como orientador o primeiro.

A dissertação versa sobre pesquisa e desenvolvimento de um modem FR-FSK, como parte de um projeto que visa a implementação completa em ASIC de um transceptor aderente ao padrão IEEE.802.15.4g.

O Dr. Eduardo R. de Lima é Líder de Projeto Especialista no Instituto de Pesquisas Eldorado, Campinas, e tem ampla e reconhecida experiência na área, sendo assíduo colaborador de projetos diversos conduzidos na FEEC em parceria com o Instituto Eldorado.

Meu parecer é favorável às solicitações.



Michel Daoud Yacoub

Campinas, 14 de Junho de 2020



Unicamp, 11 de junho de 2020.

PARECER

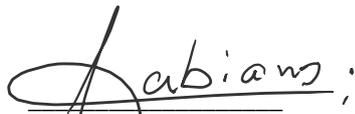
Assunto: credenciamento do Prof. Dr. Lindemberg da Mota Silveira Filho, como Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação da FEEC com o objetivo de coorientar a aluna de doutorado Lizandra Alcantara Sá.

Interessado: Prof. Dr. Pedro Xavier de Oliveira

Trata-se do credenciamento do Prof. Dr. Lindemberg da Mota Silveira Filho, como Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação da FEEC com o objetivo de coorientar a aluna de doutorado Lizandra Alcantara Sá (RA: 181829), regularmente matriculada no programa de pós-graduação da FEEC sob orientação do Prof. Dr. Pedro Xavier de Oliveira.

O pedido acompanha um plano de trabalho detalhado e bem organizado intitulado: Análise da relação entre o limiar de excitação e a probabilidade de desfibrilação de corações isolados de ratos por meio da aplicação de campos elétricos multidirecionais. O currículo Lattes do Prof. Dr. Lindemberg, atualmente docente da FCM da Unicamp, demonstra inequívoca capacidade para colaborar nesta orientação.

Desta forma, sou totalmente favorável ao credenciamento do Prof. Dr. Lindemberg da Mota Silveira Filho, como Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação da FEEC com o objetivo de coorientar a aluna de doutorado Lizandra Alcantara Sá sob orientação do Prof. Dr. Pedro Xavier de Oliveira.


Prof. Dr. Fabiano Fruett
FEEC-DSIF



Campinas, 28 de maio de 2020.

Parecer

Prof. Roberto de Alencar Lotufo encaminha solicitação de credenciamento do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira como Prof. Colaborador com a finalidade específica de cominar (50% - 50%) a disciplina "Tópicos em Engenharia de Computação no tema "Projetos de Aprendizado Profundo aplicados a Processamento de Imagens e Linguagem Natural" durante o segundo semestre de 2020.

Analisada a documentação apresentada, especialmente o Curriculum Lattes, o Dr. Nogueira preenche com folga os requisitos para a atividade proposta conforme estabelecem a "Instrução CPG-FEEC 1/2020" e o "Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu".

Desta forma opino pela aprovação da solicitação para o período acima definido.

Prof. Léo Pini Magalhães
DCA-FEEC-UNICAMP

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. José Antenor Pomílio

Departamento: DSE

Período: 01/05/2015 a 30/04/2020 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Christiano Lyra Filho. No período, o Prof. Dr. José Antenor realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 8 turmas, com carga horária total de 390h e um total de 198 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 15 artigos em revistas internacionais, 38 artigos completos em congressos internacionais, 6 artigos completos em congressos nacionais, teve 1 patente concedida e 1 patente requerida.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as supervisões de 1 pós-doutorado, e as orientações de 10 doutorados e 5 mestrados.
- **Projetos:** foi responsável por 15 projetos FAPESP, incluindo um temático de grande vulto, bem como bolsas, organização de eventos e apoio à pesquisa. Foi responsável por um Projeto Universal do CNPq, e é responsável por um grande projeto apoiado pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL). No total, foi responsável por trazer mais de R\$ 13 milhões para a faculdade, em projetos de grande interesse acadêmico.
- **Outros:** foi Editor Associado da revista IEEE Transactions on Power Electronics, foi o Coordenador Geral do “5th IEEE Southern Power Electronics Conference & 15 Brazilian Power Electronics Conference”, realizado em dezembro de 2019 (Santos, SP)

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. José Antenor Pomílio no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes
Coordenador da CPG-FEEC
23/06/2020

PARECER

23 de junho de 2020.

Interessado: Prof. Dr. Gustavo Fraideiraich

Assunto: Acordo de Co-tutela entre a Lappeenranta-Lahti University of Technology (Lappeeranta, Finlândia) e a UNICAMP, para desenvolvimento dos estudos do aluno de doutorado Dick Carrillo Melgarejo, da FEEC – UNICAMP

Trata-se de Acordo de Co-tutela a ser firmado entre a UNICAMP e Lappeenranta-Lahti University of Technology (Lappeeranta, Finlândia), envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) pelo lado brasileiro, visando especificamente a tese de doutorado de Dick Carrillo Melgarejo.

Dick Carrillo Melgarejo é aluno regularmente matriculado no programa de Pós-Graduação da FEEC – UNICAMP, sob a orientação do Prof. Dr. Gustavo Fraidenraich. Do lado finlandês, o responsável pela orientação será o Prof. Dr. Pedro Nardelli, da Lappeenranta-Lahti University of Technology.

O orientador pelo lado brasileiro, Prof. Dr. Gustavo Fraidenraich, possui vasta experiência na área de pesquisa do doutoramento em questão, com diversos trabalhos publicados. Pelo lado finlandês, o Prof. Dr. Pedro Nardelli também possui extenso histórico de publicações relevantes.

O plano de trabalho apresentado é muito adequado, assim como o desempenho do aluno. Ambos os fatores indicam que o projeto tem boas perspectivas de sucesso.

Pelo exposto acima e considerando que acordos de co-tutela são importantes para a inserção internacional da UNICAMP e para a formação do aluno, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente Acordo de Co-tutela, tendo como beneficiário o aluno Dick Carrillo Melgarejo.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes
FEEC - UNICAMP

Prorrogação de bolsa de doutorado

taka@densis.fee.unicamp.br <taka@densis.fee.unicamp.br> 30 de junho de 2020 17:42

Para: cpg@fee.unicamp.br

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação da FEEC
Prof. Dr. Renato Lopes

Venho por meio desta solicitar a prorrogação da vigência da bolsa de minha orientada de doutorado Xiomara Beatriz De La Cruz Molina pelo prazo de mais três meses.

Baseamos nossa justificativa com base no Artigo 4º, pois a aluna Xiomara teve parte da sua pesquisa de doutorado comprometida por conta da crise atual, uma vez que foram canceladas atividades e pelas restrições impostas pela quarentena no que se refere ao acesso às instalações da Unicamp (acesso aos laboratórios, restaurantes, bibliotecas, etc...).

Atenciosamente,

Takaaki Ohishi

| VIGENTE | PROPOSTA |
|---|--|
| <p data-bbox="199 212 820 286">Índice de desempenho dos departamentos da FEEC</p> <p data-bbox="199 331 820 521">Os índices de desempenho dos departamentos da FEEC serão utilizados para a distribuição de recursos do PROEX e de bolsas da quota institucional entre os departamentos.</p> <p data-bbox="199 566 820 640">O índice de desempenho de cada departamento da FEEC é calculado como:</p> $I = [2 (N1/S1 + N3/S3) + (N2/S2 + N4/S4)] / 6$ <p data-bbox="199 768 309 801">em que:</p> <p data-bbox="199 808 807 1559"> N1 = Número de teses defendidas de doutorado; N2 = Número de dissertações defendidas de mestrado; N3 = Número de artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais, de livros publicados e de patentes depositadas; N4 = Número de trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais e de capítulo de livros publicados; S1 = Soma dos indicadores N1 de todos os departamentos; S2 = Soma dos indicadores N2 de todos os departamentos; S3 = Soma dos indicadores N3 de todos os departamentos; S4 = Soma dos indicadores N4 de todos os departamentos. </p> <p data-bbox="199 1603 820 1794">O cálculo do índice do ano vigente considera os quatro anos que antecedem o ano imediatamente anterior, sendo os indicadores N1 , N2, N3 e N4 computados para este período.</p> <p data-bbox="199 1839 820 1995">Os indicadores de produção usados no cálculo dos índices são obtidos exclusivamente no anuário de pesquisa da Unicamp gerado pelo sistema SIPEX.</p> <p data-bbox="199 2040 788 2074"><i>Resolução Congregação FEEC N° 178/2006</i></p> | <p data-bbox="842 212 1463 286">Índice de desempenho dos departamentos da FEEC</p> <p data-bbox="842 331 1463 521">Os índices de desempenho dos departamentos da FEEC serão utilizados para a distribuição de recursos do PROEX e de bolsas da quota institucional entre os departamentos.</p> <p data-bbox="842 566 1463 640">O índice de desempenho de cada departamento da FEEC é calculado como:</p> $I = [2 (N1/S1 + N3/S3) + (N2/S2 + N4/S4)] / 6$ <p data-bbox="842 768 952 801">em que:</p> <p data-bbox="842 808 1463 1559"> N1 = Número de teses defendidas de doutorado; N2 = Número de dissertações defendidas de mestrado; N3 = Número de artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais, de livros publicados e de patentes depositadas; N4 = Número de trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais e de capítulo de livros publicados; S1 = Soma dos indicadores N1 de todos os departamentos; S2 = Soma dos indicadores N2 de todos os departamentos; S3 = Soma dos indicadores N3 de todos os departamentos; S4 = Soma dos indicadores N4 de todos os departamentos. </p> <p data-bbox="842 1603 1463 1794">O cálculo do índice do ano vigente considera os quatro anos que antecedem o ano imediatamente anterior, sendo os indicadores N1 , N2, N3 e N4 computados para este período.</p> <p data-bbox="842 1839 1463 2029">Os indicadores de produção usados no cálculo dos índices são obtidos exclusivamente do relatório produzido pela Plataforma Sucupira, que será alimentado a partir dos currículos Lattes dos docentes.</p> |

Anexo ao Ofício DAC 29/2020 de 19/06/2020

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNICAMP/2020

Julho de 2020

- 02 a 08 - Estudante Especial – pré-inscrição para cursar disciplinas isoladas de Pós-Graduação no 2º período letivo de 2020, nas Unidades de Ensino.
- 21 a 29.08 - Exames Finais do 1º período letivo de 2020 e 2ª metade do 1º período letivo de 2020.
- 21 a 01.09 - Prazo para entrada de Conceitos e Frequências do 1º período letivo de 2020 e 2ª metade do 1º período letivo de 2020, na WEB.
- 30 - Último dia para as Coordenadorias de Programas aprovarem, no Sistema de Gestão Acadêmica - Siga, candidatos estrangeiros para matrícula do 2º período letivo de 2020 – Alunos Ingressantes.

Agosto de 2020

- 05 - Último dia para as Coordenadorias de Programas solicitarem à DAC, por e-mail, emissão da Carta de Aceitação para Estudantes Especiais estrangeiros do 2º período letivo de 2020.
- 17 e 18 - Matrícula em disciplinas para o período de Férias de Inverno - 2020, na WEB.
- 19 a 01.09 - Matrícula em disciplinas do 2º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 19 a 02.09 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de matrícula em disciplinas do 2º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 19 a 18.09 - Inscrição de Estudante Especial em disciplinas isoladas de Pós-Graduação do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 19 a 11.12 - Trancamento de Matrícula do 2º período letivo de 2020, na DAC.
- 20 - Coordenadorias de Programas adequam matrículas em disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020.
- 21 - DAC disponibiliza na WEB: Relatório de Matrícula do período de Férias de Inverno - 2020.
- Último dia para retificação de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas no 2º período letivo de 2019 e das 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2019.
- 22 - Término das atividades das disciplinas do 1º período letivo de 2020 e 2ª metade do 1º período letivo de 2020.
- 24 - Início das atividades das disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020.
- 24 e 25 - Alteração de Matrícula em Disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020, na WEB.
- 24 a 27 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Alteração de Matrícula em disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020, na WEB.
- 24 a 15.09 - Prazo para entrada de Conceitos e Frequências das disciplinas do período de Férias de Inverno – 2020, na WEB.
- 26 a 28 - Matrícula em disciplinas para o 2º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2020 - Alunos Ingressantes.
- 28 a 02.09 - Desistência de Matrícula em Disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020, na WEB.
- 28 a 04.09 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Desistência de Matrícula em Disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020, na WEB.
- 29 - Último dia para Exames Finais do 1º período letivo de 2020 e 2ª metade do 1º período letivo de 2020.

Setembro de 2020

- 01 - Último dia para entrada de Conceitos e Frequências do 1º período letivo de 2020 e 2ª metade do 1º período letivo de 2020, na WEB.
- Último dia para matrícula em disciplinas do 2º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 02 - Último dia para Desistência de Matrícula em Disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020, na WEB.
- 04 - Último dia para as Coordenadorias de Programas atuarem nos pedidos de Desistência de Matrícula em Disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020, na WEB.
- 08 a 11 - Coordenadorias de Programas adequam matrículas do 2º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2020.
- 11 - Término das atividades das disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020.
- 15 - Último dia para entrada de Conceitos e Frequências das disciplinas do período de Férias de Inverno - 2020, na WEB.
- DAC disponibiliza na WEB: Relatório de Matrícula do 2º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2020 e Histórico Escolar atualizado.
- 16 - Início das atividades do 2º período letivo de 2020 e da 1ª metade do 2º período letivo de 2020.
- Matrícula Suplementar para o 2º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2020 - Alunos Ingressantes.
- 18 - Último dia para Inscrição de Estudante Especial em disciplinas isoladas de Pós-Graduação do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 20 a 23 - Alteração de Matrícula em disciplinas do 2º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 21 e 22 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Inscrição de Estudante Especial em disciplinas isoladas de Pós-Graduação do 2º período letivo de 2020.
- 21 a 25 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Alteração de Matrícula do 2º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2020.
- 23 - DAC disponibiliza na WEB relatório de matrícula de Estudante Especial em disciplinas isoladas de Pós-Graduação do 2º período letivo de 2020.
- 28 a 14.10 - Desistência de Matrícula em disciplinas da 1ª metade do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 28 a 16.10 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Desistência de Matrícula em disciplinas da 1ª metade do 2º período letivo de 2020.
- 28 a 16.11 - Desistência de Matrícula em disciplinas do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 28 a 19.11 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Desistência de Matrícula em disciplinas do 2º período letivo de 2020.

Outubro de 2020

- 01 e 02 - Prazo para a Coordenadoria de Curso atuar no pedido de matrícula em disciplina de Estudante Intercambista para o 2º período letivo de 2020.
- 05 - DAC disponibiliza na WEB Relatório Final de Matrícula para Estudante Intercambista do 2º período letivo de 2020.
- 13 a 19.11 - Inscrição de Estudante Intercambista para o 1º período letivo de 2021.
- 13 a 11.12 - Prazo para a Coordenadoria de Curso analisar o Plano de Estudo de Estudante Intercambista para o 1º período letivo de 2021.
- 14 - Último dia para Desistência de Matrícula em disciplinas da 1ª metade do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 16 - Último dia para as Coordenadorias de Programas atuarem nos pedidos de Desistência de Matrícula em disciplinas da 1ª metade do 2º período letivo de 2020.
- 21 a 23 - Congresso de Iniciação Científica de 2020.

Observações:

No período em que estiver sendo realizado o Congresso os alunos que participarem do evento estarão dispensados das aulas.

- 30 a 14.01 - Coordenadorias de Programas incluem e efetuam alterações de horários das disciplinas do 1º período letivo de 2021, 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021 e período de Férias de Verão - 2021.

Novembro de 2020

- 10 a 12 - Matrícula em disciplinas da 2ª metade do 2º período letivo de 2020, na DAC.
12 - Término das atividades da 1ª metade do 2º período letivo de 2020.
12 a 19 - Prazo para entrada de Conceitos e Frequências das disciplinas da 1ª metade do 2º período letivo de 2020, na WEB.
13 - Início das atividades das disciplinas da 2ª metade do 2º período letivo de 2020.
16 - Último dia para solicitação de Desistência de Matrícula em Disciplinas do 2º período letivo de 2020, na WEB.
16 e 17 - Alteração de Matrícula em disciplinas da 2ª metade do 2º período letivo de 2020, na WEB.
16 a 18 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Alteração de Matrícula da 2ª metade do 2º período letivo de 2020.
19 - Último dia para as Coordenadorias de Programas atuarem nos pedidos de Desistência de Matrícula em disciplinas do 2º período letivo de 2020.
- Último dia para inscrição de Estudante Intercambista para o 1º período letivo de 2021.
19 a 14.12 - Desistência de Matrícula em disciplinas da 2ª metade do 2º período letivo de 2020, na WEB.
19 a 18.12 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Desistência de Matrícula em disciplinas da 2ª metade do 2º período letivo de 2020.
23 a 27 - Estudante Especial – pré-inscrição para cursar disciplinas isoladas de Pós-Graduação, nas Unidades de Ensino.

Dezembro de 2020

- 10 - Último dia para as Coordenadorias de Programas solicitarem à DAC, por email, emissão da Carta de Aceitação de alunos estrangeiros para o período de Férias de Verão - 2021.
11 - Último dia para Trancamento de Matrícula do 2º período letivo de 2020, no e-DAC.
- Último dia para a Coordenadoria de Curso analisar o Plano de Estudo de Estudante Intercambista para o 1º período letivo de 2021.
14 - Último dia para Desistência de Matrícula em Disciplinas da 2ª metade do 2º período letivo de 2020, na WEB.
18 - Último dia para as Coordenadorias de Programas atuarem nos pedidos de Desistência de Matrícula em disciplinas da 2ª metade do 2º período letivo de 2020.

Janeiro de 2021

- 14 - Último dia para as Coordenadorias de Programas incluírem e efetuarem alterações de horários das disciplinas do 1º período letivo de 2021, das 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021 e do período de Férias de Verão - 2021.
18 - DAC divulga na WEB os horários do 1º período letivo de 2021, das 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021 e do período de Férias de Verão - 2021.
19 - Término das atividades do 2º período letivo de 2020 e da 2ª metade do 2º período letivo de 2020.
- Último dia para retificação de Conceitos e Frequências do 1º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2020.
20 - Início do prazo para solicitação de Trancamento de Matrícula do 1º período letivo de 2021, na DAC.

- 20 a 26 - Exames Finais do 2º período letivo de 2020 e 2ª metade do 2º período letivo de 2020.
- 20 a 28 - Prazo para entrada de Conceitos e Frequências do 2º período letivo de 2020 e da 2ª metade do 2º período letivo de 2020, na WEB.
- 20 a 29 - Matrícula em Disciplinas para o 1º período letivo de 2021 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021, na WEB.
- 20 a 01.02 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de matrículas em disciplinas do 1º período letivo de 2021 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021, na WEB.
- 20 a 16.03 - Inscrição de Estudante Especial em disciplinas isoladas de Pós-Graduação para o 1º período letivo de 2021, na WEB.
- 27 a 29 - Matrícula em disciplinas do período de Férias de Verão - 2021, na WEB.
- 29 - Último dia para as Coordenadorias de Programas aprovarem, no Sistema de Gestão Acadêmica - Siga, candidatos estrangeiros para matrícula do 1º período letivo de 2021 – Alunos Ingressantes.
- Último dia para as Coordenadorias de Programas solicitarem à DAC, por e-mail, emissão da Carta de Aceitação para Estudantes Especiais estrangeiros do 1º período letivo de 2021.

Fevereiro de 2021

- 01 - Último dia para as Coordenadorias de Programas atuarem nos pedidos de matrículas em disciplinas do 1º período letivo de 2021 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021, na WEB.
- 03 e 04 - Coordenadorias de Programas adequam matrículas em disciplinas do período de Férias de Verão - 2021.
- 05 - DAC disponibiliza na WEB: relatório de matrícula do período de Férias de Verão - 2021.
- Início das atividades do período de Férias de Verão - 2021.
- 08 a 10 - Alteração de Matrícula em disciplinas do período de Férias de Verão - 2021, na WEB.
- 08 a 11 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Alteração de Matrícula em disciplinas do período de Férias de Verão - 2021, na WEB.
- 08 a 11 - Matrícula em disciplinas para o 1º período letivo de 2020 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021 - Alunos Ingressantes.
- 12 a 22 - Desistência de Matrícula em Disciplinas do período de Férias de Verão - 2021, na WEB.
- 12 a 25 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Desistência de Matrícula em Disciplinas do período de Férias de Verão - 2021.

Março de 2021

- 06 - Término das atividades do período de Férias de Verão - 2021.
- 08 e 09 - Exames Finais do período de Férias de Verão - 2021.
- 08 a 10 - Prazo para entrada de Conceitos e Frequências das disciplinas do período de Férias de Verão - 2021, na WEB.
- 08 a 11 - Coordenadorias de Programas adequam matrículas em disciplinas do 1º período letivo de 2021 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021.
- 13 - DAC disponibiliza na WEB: Relatório de Matrícula do 1º período letivo de 2021 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021 e Histórico Escolar atualizado.
- 15 - Início das atividades do 1º período letivo de 2021 e da 1ª metade do 1º período letivo de 2021.
- Matrícula Suplementar para o 1º período letivo de 2021 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021 - Alunos Ingressantes.
- 16 - Último dia para Inscrição de Estudante Especial em disciplinas isoladas de Pós-Graduação para o 1º período letivo de 2021, na WEB.

- 17 e 18 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Inscrição de Estudante Especial em disciplinas isoladas de Pós-Graduação do 1º período letivo de 2021.
- 19 - DAC disponibiliza na WEB relatório de matrícula de Estudante Especial em disciplinas isoladas de Pós-Graduação do 1º período letivo de 2021.
- 21 a 24 - Alteração de Matrícula em Disciplinas do 1º período letivo de 2021 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021, na WEB.
- 22 a 26 - Coordenadorias de Programas atuam nos pedidos de Alteração de Matrícula do 1º período letivo de 2021 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2021.
- 29 e 30 - Prazo para a Coordenadoria de Curso atuar no pedido de matrícula em disciplina de Estudante Intercambista para o 1º período letivo de 2021.
- 31 - DAC disponibiliza na WEB Relatório Final de Matrícula para Estudante Intercambista do 1º período letivo de 2021.